

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 19 / 2017

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 19/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 18 DE SETEMBRO DE 2017, INICIADA ÀS 16:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 18/09/2017

ATA Nº 19/2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 23/2017, de 2017/09/15, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Alteração do Mapa de Pessoal e ajustamento das vagas nas diferentes unidades orgânicas

A proposta de deliberação sustenta:

“O Mapa de Pessoal do ano de 2017, sob proposta do Órgão Executivo Municipal conforme deliberação de 31 de outubro de 2016, foi aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 16 de dezembro de 2016 (Doc.1 em anexo);

A primeira alteração ao mesmo, sob proposta Câmara do Órgão Executivo Municipal, de 12 de junho de 2017, foi aprovada por unanimidade na sessão de 30 de junho da Assembleia Municipal passando de 168 trabalhadores para 169 trabalhadores, quantitativo que se mantém, conforme consta do respetivo mapa (Doc.2 em anexo).

Estão no mesmo contemplados os trabalhadores transferidos da administração central (área da educação), competência então assumida pelo Município por força do acordo de execução n.º 201/2009, de 23 de julho de 2009.

Importa manter o mesmo número 169 trabalhadores, número de postos de trabalho existentes sem prejuízo de ajustamentos das vagas nas diferentes unidades orgânicas em consequência de vários factos ocorridos, de que são exemplo: falecimento (1), aposentação (3), licença de longa duração (1), cessão de vínculo público (1) e mobilidade interna na administração pública (2).

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha tem vindo a assegurar o cumprimento das disposições legais atinentes à gestão de recursos humanos nas Autarquias Locais procurando promover a máxima eficiência com os meios humanos disponíveis. Importa dar continuidade às boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalançam com as necessidades sentidas nas diferentes unidades orgânicas, mas que não coloquem em causa

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 18/09/2017

a prestação de serviços essenciais junto das populações, sempre com respeito integral pelas leis vigentes.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 28º e 29º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, proponho:

- Que o Órgão Executivo Municipal aprove e proponha, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao Digníssimo Órgão Deliberativo Municipal, a alteração ao mapa de pessoal, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº 4, do artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, mapa que se junta em anexo e que faz parte integrante desta proposta”.

O referido mapa, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

• Pretendendo pronunciar-se sobre o presente ponto, o vereador senhor Luís Valente, referiu:

“A ocasião não é a melhor para se fazer aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, mesmo que esta não implique um aumento do número de trabalhadores. De acordo com os nomes propostos nas listas que irão a Eleição, a composição dos nomes do executivo camarário irá ser diferente”.

Em resposta, o Sr. Presidente informou que no entendimento do Executivo os processos eleitorais, em nada se relacionam com as necessidades efetivas de pessoal para o cumprimento das funções que a lei obriga, sob pena de a não ser cumprida, por força das contingências impostas pela Troika, proibição de contratar, os serviços mínimos terão de ser assegurados.

DELIBERAÇÃO Nº 143/2017



A CÂMARA “DELIBEROU MAIORIA, COM O VOTO CONTRA DO VEREADOR SENHOR LUÍS VALENTE, APROVAR A ALTERAÇÃO Nº 2 AO MAPA DE PESSOAL DE 2017 DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 18/09/2017

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números _____ a _____ /2017, inclusive, _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____).

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2017/09/18
(ANEXO I)

1. *Proposta de Deliberação n.º 23/2017, de 2017/09/15, do Gabinete do Presidente –*
Alteração do Mapa de Pessoal e ajustamento das vagas nas diferentes unidades orgânicas.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
18 de setembro de 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

GABINETE DO PRESIDENTE



Ponto 1 do It. de 2017/09/18

Parecer:	Despacho:	Para ser presente em reunião de Câmara <i>15, 9, 18</i> O Presidente <i>[Assinatura]</i>
----------	-----------	---

Proposta de Deliberação n.º 23/2017

Processo n.º:

ASSUNTO: Alteração do mapa de pessoal e ajustamentos das vagas nas diferentes unidades orgânicas

O Mapa de Pessoal do ano de 2017, sob proposta do Órgão Executivo Municipal conforme deliberação de 31 de Outubro de 2016, foi aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 16 de Dezembro de 2016 (Doc.1 em anexo);

A primeira alteração ao mesmo, sob proposta Câmara do Órgão Executivo Municipal, de 12 de Junho de 2017, foi aprovada por unanimidade na sessão de 30 de junho da Assembleia Municipal passando de 168 trabalhadores para 169 trabalhadores, quantitativo que se mantém, conforme consta do respetivo mapa (Doc.2 em anexo).

Estão no mesmo contemplado os trabalhadores transferidos da administração central (área da educação), competência então assumida pelo Município por força do acordo de execução n.º 201/2009, de 23 de julho de 2009.

Importa manter o mesmo número 169 trabalhadores, número de postos de trabalho existentes sem prejuízo de ajustamentos das vagas nas diferentes unidades orgânicas em consequência de vários factos ocorridos, de que são exemplo: falecimento (1), aposentação (3), licença de longa duração (1), cessão de vínculo público (1) e mobilidade interna na administração pública (2).

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha tem vindo a assegurar o cumprimento das disposições legais atinentes à gestão de recursos humanos nas Autarquias Locais procurando promover a máxima eficiência com os meios humanos disponíveis. Importa dar continuidade às boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalançam com as necessidades sentidas nas diferentes unidades orgânicas mas que não coloquem em causa a prestação de serviços essenciais junto das populações, sempre com respeito integral pelas leis vigentes.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 28º e 29º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, proponho:

- Que o Órgão Executivo Municipal aprove e proponha, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao Digníssimo Órgão Deliberativo Municipal, a alteração ao mapa de pessoal, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº 4, do artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, mapa que se junta em anexo e que faz parte integrante desta proposta.

**CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA**

PRESENTE EM REUNIÃO

O Presidente da Câmara

[Assinatura]
Fernando Santos Freire

18/09/2017

**CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA**

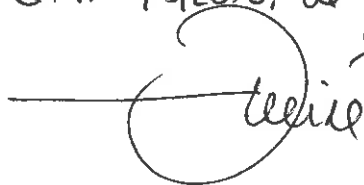
PRESENTE EM REUNIÃO

28/09/2017

Deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador
senhor Luis Valente, aprovar a alteração nº 2 ao mapa
de posses de 2017 do Município, nos termos propostos.

Assim foi deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia
Municipal, nos termos da alínea d), do nº 4, do artigo 25º, da
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para apreciação e aprovação.

Aprovado em minuta.



6

Atribuições/ Competências/ Atividades	UNIDADE ORGÂNICA	Observações
	Gabinete de Apoio à Presidência	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Serviço Municipal de Proteção Civil	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Apoio Jurídico	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete Técnico Florestal	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Informação e Relações Públicas	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo Local	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Divisão Municipal de Serviços Técnicos	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
TOTAL		

3

Doc. 2

Atribuições/ Competências/ Atividades	UNIDADE ORGÂNICA	Cargo/ Carreira/ Categoria existentes						Cargo/ Carreira/ Categoria a preencher						Área de formação académica e/ ou profissional				
		Dirigente Intermédio 2º Grau	Dirigente Intermédio 3º Grau	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Nº de Postos de Trabalho Existentes	Observações	Dirigente Intermédio 2º Grau	Dirigente Intermédio 3º Grau	Técnico Superior		Assistente Técnico	Assistente Operacional	Técnico de Informática	Fiscal Municipal
	Gabinete de Apoio à Presidência	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Serviço Municipal de Proteção Civil																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
	Gabinete de Apoio Jurídico																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gabinete Técnico Florestal																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gabinete de Informação e Relações Públicas																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo Local																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Divisão Municipal de Serviços Técnicos																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	1	0	3	7	99	0	1	51	0	0	0	1	5	0	0	0	5
	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	6	14	73	0	0	93	0	0	0	0	6	0	0	0	5
	Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados																	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	2	12	3	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	1	0	16	34	115	2	1	169	0	0	1	1	11	0	0	0	13

8

Atribuições/ Competências/ Atividades	UNIDADE ORGÂNICA	Observações
	Gabinete de Apoio à Presidência	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Serviço Municipal de Proteção Civil	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Apoio Jurídico	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete Técnico Florestal	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Informação e Relações Públicas	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo Local	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Divisão Municipal de Serviços Técnicos	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Subunidades Orgânicas de Serviços Partilhados	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
TOTAL		

8

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargos/ Carreira/ Categoria existentes				Cargos/ Carreira/ Categoria a preencher				Nº de Postos de Trabalho Existentes	Observações	Dirigente Intermédio				Técnico Superior		Assistente Técnico	Operacional		Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Nº de Postos de Trabalho a Preencher	Área de formação académica e/ ou profissional
	Dirigente Intermédio 2ª Grau	Dirigente Intermédio 3ª Grau	Técnico Superior	Assistente Técnico	Operacional	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Nº de Postos de Trabalho Existentes			2ª Grau	3ª Grau	Técnico Superior	Assistente Técnico	Operacional	Técnico de Informática	Fiscal Municipal						
Gabinete de Apoio à Presidência	0	0	0	1	0	0	0	0	1		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	0	1	0	0	0	0	1		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Serviço Municipal de Proteção Civil										Serviço Municipal de Proteção Civil													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gabinete de Apoio Jurídico										Gabinete de Apoio Jurídico													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	1	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gabinete Técnico Florestal										Gabinete Técnico Florestal													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	1	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gabinete de Informação e Relações Públicas										Gabinete de Informação e Relações Públicas													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	1	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar										Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo Local										Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo Local													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	1	0	0	0	0	1	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Divisão Municipal de Serviços Técnicos										Divisão Municipal de Serviços Técnicos													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	1	0	3	6	34	0	1	45	45		0	0	0	1	7	0	1	7	0	1	7	7	
Divisão Municipal de Desenvolvimento Social										Divisão Municipal de Desenvolvimento Social													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	5	15	65	0	0	84	84		0	0	1	0	5	0	0	5	0	0	5	5	
Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados										Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados													
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	2	12	4	2	0	20	20		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	0	0	2	12	4	2	0	20	20		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	1	0	15	34	103	2	1	154	154		0	0	2	0	12	0	1	12	0	1	15	15	

Atribuições/ Competências/ Atividades	UNIDADE ORÇÂNICA	Observações
	Gabinete de Apoio à Presidência	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Serviço Municipal de Proteção Civil	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Gabinete de Apoio Jurídico	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Gabinete Técnico Florestal	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Gabinete de Informação e Relações Públicas	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo Local	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Divisão Municipal de Serviços Técnicos	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
	Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇÂNICA	
TOTAL		

Atribuições/ Competências/ Atividades	UNIDADE ORGÂNICA	Observações
	Gabinete de Apoio à Presidência	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Serviço Municipal de Proteção Civil	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Apoio Jurídico	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete Técnico Florestal	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Informação e Relações Públicas	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo Local	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Divisão Municipal de Serviços Técnicos	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
	Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	
TOTAL		